



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2010

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Advertências / Notificações	6
Notificações	6
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Contratação Direta	9



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.696, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outras despesas de pessoal dec. Cont terceirização, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, serviços de TI e comunicação PJ e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior e anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.3.90.34.00 - 426	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCEIRIZAÇÃO	
	TESOURO	10.000,00
02.11.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.39.00 - 338	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	150.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 75.030,00 (setenta e cinco mil e trinta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.40.00 - 427	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	22.630,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
4.4.90.52.00 - 161	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	49.900,00
02.14.00	SECRET MUN DE SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URB	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00 - 382	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	1.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - 383	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	75.030,00

Art. 4.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.30.00 - 157	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	22.630,00
3.3.90.36.00 - 159	OUTROS SERV DE TERC PES. FÍSICA	
	TESOURO	49.900,00
02.14.00	SECRET MUN DE SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URB	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - 381	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	2.500,00
	TOTAL	75.030,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.342, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Ensino.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 03 de setembro de 2025, a Senhora **FLAVIA RENATA MIALICH**, inscrita no CPF sob o n.º ***089348** e do PIS/PASEP n.º 128.32309.14-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Supervisor de Ensino, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.343, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 horas.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 03 de setembro de 2025, a Senhora **PALOMA VIEIRA FLORENCIO**, inscrita no CPF sob o n.º ***803618** e do PIS/PASEP n.º 128.49264.17-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.344, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exoneraada, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2025, a Servidora **THACIANE BAPTISTA DE MACENO**, inscrita no CPF sob o n.º ***809838**, do cargo de Escriturário I, nomeada através da Portaria n.º 53.042, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.345, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de setembro de 2025, o Servidor **HEITOR MIOTTO DONAIRE**, inscrito no CPF sob o n.º ***185938**, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 48.510, de 09 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Leilão**

Leilão n.º. 06/2025 - Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do município da Estância Turística De Olímpia, localizada no loteamento denominado Condomínio Residencial Thermas Park, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no Decreto Municipal N.º 9.587, 25 de junho de 2025. Disputa das 09h às 15h do dia 26/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 03 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....



Advertências / Notificações

Notificações

Planilha1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

INSCRIÇÃO	PROPRIETARIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO M ²
1707800	GIRLENE APARECIDA DA SILVA	RESIDENCIAL AUGUSTO ZANGIROLAMI	6	18	200
22600000	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL VILLAGE MORADA VERDE	2	19	200
2004801	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	260,25
178200	DECIO BORGES MONTEIRO	JARDIM GLORIA	11	5	600

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Área Terreno m ²
2798912	EMERSON LUCAS RIBEIRO	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA B	9	265,53
279816	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA B	13	258,84
279817	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA B	14	258,82
279818	CHRISTIANE LEISLER PIRES ROSSI CAMARGO	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA B	15	258,81
279844	EUGENIO PAULO ALVES MODESTO	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA C	18	253,02
279855	DANILO EDUARDO MELOTTI	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA D	11	270,60
279856	DANILO EDUARDO MELOTTI	JD NOVA SANTA RITA	ÁREA D	12	279,10

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Área Terreno m ²
981700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	8	251,00
982800	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	A	19	253,00
982900	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	A	20	349,00
984400	LEONARDO PEREIRA BARBOSA	PARQUE DAS AMERICAS	B	14	280,00
984500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	15	280,00
985400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	5	316,00
985600	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	7	260,00
986200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	2	252,00
987300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	13	260,00
987400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	14	313,50
988200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	8	264,00
988400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	10	309,00
988500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	11	253,00
988600	CASSIA RITA ALVES BOM	PARQUE DAS AMERICAS	E	12	253,00
988700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	13	250,00
988800	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	14	250,00
988900	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	15	250,00
989300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	19	313,00
989500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	F	2	252,00
989700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	F	4	286,00

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção de computadores e hardwares em geral, para suprir a necessidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:
dia 11/09/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 04 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA